

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR/SC
ISR - 58 - 148/81

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.121

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 0001

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982, Promover, por merecimento, o doutor RAULINO JACÓ BRUNING, matrícula nº 146.793, casado, nascido em 28 de agosto de 1949, ocupante do cargo de Promotor de Justiça (código 720), de terceira entrância, da carreira do Ministério Público, da Comarca de Timbó, para o cargo de Promotor de Justiça de quarta entrância, Comarca de Lages, 3a. Vara Cível, vago em decorrência da remoção do doutor José Eduardo Orofino da Luz Fontes para a 1a. Vara Cível da mesma Comarca.

Florianópolis, 07 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
João Carlos Kurtz - Procurador Geral da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 008/SDS/86

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR Plínio Maines, matrícula nº 148.846, ocupante do cargo em comissão de chefe da Assessoria de Planejamento, nível PE-DASU-3, Olinda Francisca Borini Diotallevy, funcionária da COHAB à disposição desta Pasta e Tamara Moreira Bastos Pires, matrícula nº 135.574, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível PE-SAU-9-D, para sob a presidência do primeiro, com porem Comissão encarregada de verificar e levantar o atraso das Prestações de Contas, por parte de funcionários e/ou Entidades que tenham recebido adiantamento e/ou auxílios. Florianópolis, 30 de dezembro de 1986.

Ass. Nilton Severo da Costa

Nilton Severo da Costa

PORTARIA Nº 009/SDS/86

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR Pedro Xavier Neto, matrícula nº 208.233, ocupante do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Apoio Administrativo, nível PE-DASU-1; Estevão Becker, matrícula nº 141.495, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível PE-SAÚ-9-D; Elcio Matos, funcionário da FUCADESC à disposição desta Pasta, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão que promoverá o "Levantamento do

Almoxarifado", desta Secretaria, em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 29 de Dezembro de 1986.

NILTON SEVERO DA COSTA
Secretário

Nilton Severo da Costa

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 13500 - B - 86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.070/86/SE, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Diretor na Escola Básica São José, código 19.01.009, município de Corupá, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.86, LEONTINA IDILIA RODRIGUES SENA, (matrícula nº 194.456), casada, nascida em 10.11.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Euclides da Cunha, código 19.04.082, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 30.09.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 14549 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 41.029/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Henrique Stodiek, código 01.01.002, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LORITA SCHULZ MAES, (matrícula nº 052.259), casada, nascida em 09.06.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar I (502), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 11.11.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15.626 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 43824/86/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual Teófilo Nolasco de Almeida, código 04.11.026, município de Benedito Novo, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, e VILMAR TEREZINHA VIVIANI, (matr. nº 21.623), casada, nascida em 09.06.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais, lotada na Escola Básica "Frei Luciano Korte", código 04.11.025, município de Benedito Novo.

Florianópolis, em 23.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15628 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22.564/86/SE e o Parecer nº 0177/86 - PGE/CJ, de 24.07.86, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 6798, de 17.06.86, MINERVINA BATTI SIMÕES, (matrícula nº 078.905), casada, nascida em 28.11.1919, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, na Escola Profissional Feminina São José, código 03.08.079, município de Urussanga, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15628 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.525/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 205, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de MARILENE SABATINO RIBEIRO, (matrícula nº 160.132), casada, nascida em 11.12.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Integrada Rubens de Arruda Ramos, código 07.02.002, município de Lages, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15629 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.630/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Centro de Estudos Supletivos, código 01.05.008, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, INEIDE SOMBRIO ULIANO, (matrícula nº 54.261), separada judicialmente, nascida em 02.09.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II, Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15630

/86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.590/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ANA MARIA LUZ RAIMUNDO, (matrícula nº 34.843), casada, nascida em 26.03.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência 1, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15654 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.232/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, SHIRLEY DE FÁTIMA J. HARBS, (matrícula nº 170.334), casada, nascida em 13.05.1961, admitida pela Portaria P/nº 13.416, de 10.05.82, para em caráter temporário atuar na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Indaial, a partir de 10 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15655 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.231/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, SULAMITA WESSEL, (matrícula nº 139.493), casada, nascida em 11.12.1956, admitida pela Portaria P/nº 8106, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Dep. Abel A. dos Santos, código 04.08.007, município de Acurry, a partir de 13 de agosto de 1982.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15656 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.879/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA APARECIDA GOULART DE HARO, (matrícula nº 140.815), nascida em 28.11.1955, admitida pela Portaria P/nº 14384, de 13.05.82, para em caráter temporário atuar na APAE, município de São Joaquim, a partir de 10 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15657 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.878/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, EROZITA NUNES RIBEIRO, (matrícula nº 139.056), casada, nascida em 27.09.1964, admitida pela Portaria P/nº 8178/83/SE de 20.06.83, para em caráter temporário atuar na APAE, município de São Joaquim, a partir de 27 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15658 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46881/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CLEYDE TERESA CHIODINI PEDRI, (matrícula nº 179.101), casada, nascida em 05.04.1963, admitida pela Portaria P/ nº 2.153, de 11.04.83, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Professor Heleodoro Borges, código 19.02.085, município de Jaraguá do Sul, a partir de 17 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15659 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.692/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MIRIAN CELESTE DE SOUZA ARAÚJO, (matrícula nº 194.423), casada, nascida em 14.03.1959, admitida pela Portaria P/nº 13382 de 12.07.85, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Alexandre G. Figueredo, código 13.08.107, município de Pícaras, a partir de 24 de setembro de 1985.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15660 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46971/86/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 11.584 de 04.08.1986, que alterou a admissão de MÂRCIA TEREZINHA ZAMBIAZZI, (matrícula nº 201.050), solteira, nascida em 09.06.1964, admitida para em caráter temporário atuar na Escola Básica Frei Bruno, código 09.02.028, município de Joazeiro, na parte referente a carga horária, que deverá ser: Disc. 304, Hab. 200, CH. 10 hs, e como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15661 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.970/86/SE, resolve RETIFICAR a admissão de CLEONICE OROSÇO DA SILVA, (matrícula nº 174.115), casada, nascida em 13.09.1958, efetuada através da Portaria P/nº 3004, de 25.03.86, para em caráter temporário atuar no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, na parte referente ao período que deverá ser: "no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986", e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15662 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 046.797/86/SE, resolve RETIFICAR a admissão de MARLENE MEDEIROS, (matrícula nº 205.416), solteira, nascida em 30.03.1968, efetuada através da Portaria P/ nº 14.228, de 28.10.86, que a admitiu para em caráter temporário atuar na Escola Básica Henrique Estefano Koerich, código 01.12.034, município de Palhoça, na parte referente ao nome que deverá ser: MIRLANE MEDEIROS, e não como consta na referida portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15663 /86/SE

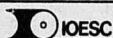
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46880/86/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, IVONE BENTO LEITIMPERGHER, (matr. nº 208.936), casada, nascida em 17.09.1955, habilitação 10, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Alfredo Zimmermann, código 19.04.022, município de Guarimirim, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 21 de novembro a 21 de dezembro de 1986, face ao impedimento da titular Lucia Janete Beber Zermiani, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15664 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46884/86/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ANGELA DE OLIVEIRA MARTINS, (matr. nº 188.314), casada, nascida em 14.06.1961, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Olavo Cecco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, no período de 03 de dezembro a 17 de dezembro de 1986, face ao impedimento



DIÁRIO OFICIAL



DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO *** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0658 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) C\$ 66,00/cm — Modelo 2 (atas, avisos, editais) C\$ 22,00/cm — Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) C\$ 70,00 As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se- de ou agência) ao preço de C\$ 2,00 — modelo 1, C\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e C\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).	PREÇO DE ASSINATURAS — Particulares, Órgãos e Funcioná- rios Públicos C\$ 200,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas dese- jadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim. PREÇO DE VENDAS AVULSAS — Exemplar C\$ 1,00	REMESSA DE MATÉRIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somen- te serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apre- sentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas nor- mas.
--	--	--	---

da titular Eloá T. Colpani, em licença para tratamento de saúde, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CH
202	100	20

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15665 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46883/86/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, LILIA CEKAITIS, COLPO, (matr. nº 205.415), casada, nascida em 20.01.1952, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Profa Olavo Cecco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, no período de 03 de dezembro a 17 de dezembro de 1986, face ao impedimento da titular Eloá T. Colpani, em licença para tratamento de saúde, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CH
401	300	20

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15666 /86/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 039.263/86/SE, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 13.989, de 16.10.86, que admitiu MÁRCIA HELENA RAMOS, (matrícula nº 201.414), solteira, nascida em 01 de maio de 1967, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Professor João Wiedemann, código 04.03.002, município de Blumenau, na parte referente a carga horária, que deverá ser: área I, habilitação 30, carga horária 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de outubro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 15667 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46882/86/SE, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 14.199, de 22.10.86, que admitiu ANTONIO WILSON CORREA RIBEIRO, (matr. nº 200.518), solteiro, nascido em 29.11.1961, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Profª Heledoro Borges, código 19.02.085, município de Jaraguá do Sul, na parte referente a Habilitação, que deverá ser: Disc.665, Hab.300, CH 10 hs, a partir de 13 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15668 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 046.798/86/SE, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 4.206, de 18.04.86, que admitiu JUCÉLIO LAUDELINO SCHMITT, (matrícula nº 193.872), solteiro, nascido em 13.10.1963, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Altamiro Guimarães, código 01.08.065, município de Antonio Carlos, na parte referente a habilitação, que deverá ser: disciplina 302, habilitação 300, carga horária 30 (trinta) horas semanais e disciplina 602, habilitação 100, carga horária 10 (dez)

horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 1986

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 15669 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 11.037, de 17.08.84, que admitiu VALDIR COSTA FILHO, (matrícula nº 188.152), solteiro, nascido em 30.11.1963, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José, na parte referente a Área de atuação que deverá ser: "Disc. 204, hab. 100, CH. 40 hs", a partir de 14 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15670 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 11.049, de 17.08.84, que admitiu ROBERTO JOSÉ DE FREITAS, (matrícula nº 188.150), solteiro, nascido em 03.11.1963, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José, na parte referente a Área de atuação que deverá ser: "Disc. 204, hab. 100, CH. 40 hs", a partir de 14 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15671 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.107/86/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 2.991, de 25.03.86, que admitiu JOSÉ CARLOS VIANA, (matrícula nº 158.862), solteiro, nascido em 31.07.1959, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Irmã Maria Teresa, código 01.12.028, município de Palhoça, na parte referente a disciplina e carga horária, que deverá ser: Disc. 301, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 513, Hab. 100, C.H. 10 hs e Disc. 475, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 07 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15671 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 45051/86/SE, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Diretor, Nível CAS-6, do grupo: Chefia e Assistência Subalterna, lotada no Colégio Estadual Emilio Baumgart, código 04.03.003, município de Blumenau a LUCIMAR DE ALMEIDA GENTER, (matrícula nº 52.250), nascida em 06.10.1946, ocupante do cargo de Professor I, código (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15572 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 38.455/86/SE, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Responsável pelo Expediente da Direção do Grupo Escolar Irmã Gertrudes, código 07.20.002, município de Ponte Alta, a MARIA HELENA MORAES PICININI, (matrícula nº 102.575), casada, nascida em 30.06.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 01 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 17.12.86

JORGE DE SOUZA CORREIA
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15573 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35506/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, BRUNO SILVESTRE WANDERLINDE, casado, nascido em 13.12.1937, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário-REP-MM-2, da Escola Isolada Campo das Flores, município de Ituporanga, a partir de 24 de janeiro de 1986.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15574 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35506/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, BRUNO SILVESTRE WANDERLINDE, casado, nascido em 31.12.1937, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário - REP-MM-2, da Portaria nº 4727, de 08.05.55, que admitiu na função de Professor Extranumerário Diarista, na Escola Isolada Baixo Rio das Pacas, município de Vidal Ramos, a partir de 31 de dezembro de 1955.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15575 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24.215/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CARMELITA LAUS BRODBECK, divorciada, nascida em 07.09.1941, ocupante do cargo de Professor Normalista, Padrão PF-15, a partir de 31 de dezembro de 1971.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15576 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45.293/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARA CRISTINA STRAPASSONI, (matrícula nº 153.574), ocupante do cargo de Professor de Ensino Especial I, Nível PE-ENE-ANM-1, a partir de 14 de março de 1986.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15577 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 045.109/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ELENIR MENDES CUGNIER, (matrícula nº 053.837), casada, nascida em 14.09.1946, do cargo da Categoria Funcional de Professor do Ciclo Básico I, Nível PF-7, lotada no Colégio Estadual Professor Henrique da Silva Fontes, código 13.01.078, município de Itajaí, a partir de 28 de fevereiro de 1978.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15578 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44185/86/SE, resolve LOTAR no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 60, parágrafo 1º, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA SUELI SPRICIGO DE SOUZA, (matrícula nº 160.273), casada, nascida em 10.10.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15579 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42.341/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 6577, de 04.07.85, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ONADIR VICENTE PETERS, (matrícula nº 59.277), casada, nascida em 03.06.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, lotada na Escola Básica Professor Aleixo Della Giustina, código 21.01.072, município de Ituporanga.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15580 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 045.117/86/SE, resolve EXCLUIR, a pedido da Portaria P/nº 0987, de 28.01.86, que designou os professores abaixo relacionados, para terem exercício na 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. DIANE TE S LONGO CHRISTOFOLI, (matrícula nº 092.279), casada, nascida em 10.08.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, classe A, Referência I.
2. IGNE S FOPPA LORASQUI, (matrícula nº 049.466), casada, nascida em 03.03.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, classe A, Referência I.

Florianópolis, em 17.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15583 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LORI PETERSEN MOSER, (matrícula nº 058.503), casada, nascida em 22.06.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Centro Interescolar de 1º Grau Teófilo Bernardo Zadrozny, código 04.02.005, município de Blumenau, para a Escola Básica Luiz Delfino, código 04.03.004, município de Blumenau.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15584 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 108.728/85/SE, e informação nº 169/ASJur, resolve CONSIDERAR REMOVIDA, MARIA EMÍLIA PEREIRA, (matr. nº 75.500), casada, nascida em 04.08.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, da Escola Isolada Passo Grande, código 10.05.016, município de Ipumirim, para a Escola Isolada Passo Largo, código 15.04.012, município de Turvo, a partir de 01 de março de 1968, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15585 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45.937/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Frei Nicodemos, código 07.03.005, município de Lages, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ARIIVALDO FERNANDES CARVALHO, (matrícula nº 169.333), casado, nascido em 10 de dezembro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 7ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15586 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.424/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA da função de Auxiliar de Diretor da Escola Básica Professora Maria Garcia Pessi, código 15.01.048, município de Araranguá, MARIA DE LOURDES SANT'ELENA FABRIS, (matrícula nº 46.712), casada, nascida em 18.05.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 15ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá, a partir de 26 de março de 1982.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15587 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.301/86/SE, resolve RETIFICAR a Alteração de Regime de Trabalho de MARLENE ADELINA SOARES, (matrícula nº 42.770), casada, nascida em 07.08.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Cruz e Souza, código 16.03.078, município de Tijucas, efetuada através da Portaria P/nº 13.317, de 30.09.86, na parte referente ao cargo que deverá ser: Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15588 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.285/86/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual Governador Heriberto Hulse, código 03.01.013, município de Criciúma, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a ZILMA SOLANGE BROERING RAMPINELLI, (matrícula nº 96.167), casada, nascida em 23.06.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Simão José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15589 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve RETIFICAR, a Portaria P/nº 13.645, de 21.10.86, que Removeu a pedido, ROSEMARY GUIMARÃES LIRA, (matrícula nº 045.027), casada, nascida em 02.07.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar I (502), Nível PE-MAG-LC-2, Classe B, Referência I, da 07ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, para a 07.02 Supervisão Local de Educação, sediada em Lages, na parte referente ao local que deverá ser: 07.03 Supervisão Local de Educação, sediada em Lages, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 18.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15590 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Profissional Feminina Kirana Lacerda, código 15.01.056, município de Araranguá, a ICLEIA MACHADO DE SOUZA, (matrícula nº 98.700), desquitada, nascida em 08.09.1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15591 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Profissional Feminina Irineu Bornhausen, código 14.01.030, município de Caçador, a MARIA CONCEIÇÃO DE MELO TOMAZZI, (matrícula nº 16.881), casada, nascida em 02.09.1922, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15592 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Profissional Feminina, código 11.02.046, município de Chapecó, a ALICE GENTIL MARAFON, (matrícula nº 32.436), desquitada, nascida em 14.04.1938, ocupante do cargo de Professor de Artesanato (703), Padrão PF-5, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15593 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Profissional Feminina Neusa Neli Lunardi Masolini, código 10.01.069, município de Concórdia, a JANE MARIA COSTA GUEDES, (matrícula nº 48.890), ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15594 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Profissional Feminina Madre Fabiana de Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, a NAIR A. SOUZA ANDRIONI, (matrícula nº 131.139), casada, nascida em 03.02.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15694 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 046.599/86/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 13.518, de 30.09.86, que alterou o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de EVANIR ZAPPELINI DAUFENBACH, (matrícula nº 058.020), casada, nascida em 20.04.1948, ocupante do cargo de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, na par

te referente ao local de exercício, que deverá ser: 02.11 Supervisão Local de Educação sediada em Gravatá e não como consta na referida portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 15695 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.772/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, pertencentes a 19ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul:

1- SEBASTIÃO JORGE CURCIO, (matrícula nº 52.940), casado, nascido em 20.01.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado no Colégio Estadual General Rondon, código 19.05.079, município de Massaranduba.

2- MARISTELA PEDRINI, (matrícula nº 159.691), ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Giardini Luiz Lenzi, código 19.03.087, município de Jaraguá do Sul.

3- EUNICE TEREZINHA PEREIRA, (matrícula nº 055.117), casada, nascida em 23.11.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Alfredo Zimmermann, código 19.04.022, município de Guaramirim.

4- MARIA DA GRAÇA MORAES DE ASSIS, (matr. nº 57.376), solteira, nascida em 27.11.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Roland Harold Dornbusch, código 19.01.084, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15696 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.772/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, pertencentes a 19ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul.

1- MARIA ISABEL TEPASSE, (matr. nº 159.605), solteira, nascida em 19.02.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Elza Granzoto Ferraz, código 19.03.075, município de Jaraguá do Sul.

2- SALETE DA SILVA CHAVES, (matr. nº 159.660), casada, nascida em 15.12.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Felipe Manke, código 19.05.072, município de Massaranduba.

3- ANITA LÚCIA MARQUARDT BERTI, (matr. nº 54.790), casada, nascida em 20.07.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Euclides da Cunha, código 19.03.082, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15697 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.772/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de MARIA TSCHA, (matrícula nº 45.878), solteira, nascida em 16.02.1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada nas Escolas Reunidas Senador Francisco B. Galotti, código 04.08.061, município de Rodeio.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15698 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.772/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de MARIA FIAMONCINI, (matrícula nº 051.639), solteira, nascida em 01.10.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Madre Maria Avosani, código 04.08.060, município de Rodeio.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15699 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.232/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de RENO AUGUSTO DA SILVA, (matrícula nº 137.022), casado, nascido em 02.07.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado no Colégio Estadual Professora Julia Miranda de Souza, código 13.03.059, município de Navegantes, a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15701 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para responder pelo expediente da Direção da Escola Maternal Bem Te Vi, código 01.04.015, município de Florianópolis, MARIA DE SOUZA E SILVA MAAS, (matrícula nº 045.284), casada, nascida em 28.09.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I.

Florianópolis, em 29.12.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15702 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.967/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA da função de responsável pelo expediente da Direção do Grupo Escolar Laércio Caldeira de An

drade, código 01.09.037, município de São José, SONIA SANDIN BOEING, (matrícula nº 040.587), casada, nascida em 15.02.1946, a partir de 05 de maio de 1967.

Florianópolis, em 29.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15403 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44.817/86/SE, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Auxiliar de Diretor das Escolas Reunidas Epifânio Manoel Ignácio, código 05.07.028, município de Barra Velha, a IVANA MELO BÜRIGO, (matrícula nº 134.089), casada, nascida em 09.05.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional, de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica David Pedro Espíndola, código 05.07.004, município de Barra Velha, a partir de 10 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 29.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15404 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 41.856/86/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/8660, de 06.06.86, que designou JEREMIAS CIPRIANI, (matrícula nº 173.897), casado, nascido em 16.05.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotado nas Escolas Reunidas Francisco João do Valle, código 16.06.079, município de Nova Trento, para responder pelo expediente da Direção da mesma Unidade Escolar, na parte referente a lotação que deverá ser: "Escola Isolada Rio Antinha, código 16.05.007, município de Leoberto Leal", e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

PORTARIA P/ 15705 /86/SE

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelega da pela Portaria E/061, de 12.05.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 41.857/86/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/12.583, de 24.09.86, que dispensou LENITA DUTRA DA SILVA, (matrícula nº 126.398), casada, nascida em 29.06.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Molando Marcelino Gonçalves, código 19.01.083, município de Jaraguá do Sul, da função de Auxiliar de Diretor da Escola Básica Francisco de Paula Seabra, código 13.02.015, município de Itajaí, na parte referente ao nome que deverá ser: "TANIA LENITA DUTRA DA SILVA", e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 29.12.86

JORGE DE SOUZA COELHO
Secretário Adjunto

APOSTILA

LEONTINA IDILIA RODRIGUES SENA, (matrícula nº 194.456), Designada através da Portaria P/13.500-B, de 30.09.86, para exercer a função de Auxiliar de Diretor na Escola Básica São José, código 19.01.009, município de Corupá, terá apostilado o Direito a percepção da Gratificação de função do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna: Nível CAS-6, criada pelo artigo 1º, da Lei nº 6852,

de 03.11.86, a partir de 04 de novembro de 1986.

Secretaria da Educação, em Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6709, de 12.12.85, os vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, a MARIA BERNADETE SEDREZ DE SOUZA, (matrícula nº 91.648), casada, nascida em 02.06.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Grupo Escolar Antônio Rocha de Andrade, código 13.04.002, município de Penha.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6709, de 12.12.85, os vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a MARLENE DE OLIVEIRA, (matrícula nº 116.845), solteira, nascida em 21.02.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, lotada no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6709, de 12.12.85, os vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a ADELAIDE TIBOURSKI PANDINI, (matrícula nº 85.767), casada, nascida em 31.08.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Santa Lúcia código 11.11.132, município de São Lourenço D'Oeste.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

CLENICE RODRIGUES MACHADO, (matrícula nº 174.169), ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, do Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, passa a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6852, de 03 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 15 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado nos termos do artigo 14, da Lei nº 6709, de 12.12.85, os vencimentos do cargo em comissão, de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a CLEDES APARECIDA OLIVO, (matrícula nº 138.725), solteira, nascida em 17.09.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I

(701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Frei Rogério, código 07.14.003, município de Curitibaanos.

Florianópolis, em 09 de dezembro de 1986

DARCY LASKE
Secretário da Educação

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5027/86/SFA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.228/86/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 3º, §§ 2º e 3º, 12º, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, WANDERLEY MANOEL DA COSTA, matrícula nº 014.111, casado, nascido em 14 de dezembro de 1929, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (código 169), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão Industrial (código 129), nível PE-DASI-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Carlos Alberto Santana, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5028/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.227/86/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ACIMAR DE ASSIS, matrícula nº 047.270, desquitada, nascida em 21 de outubro de 1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (código 169), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Wanderley Manoel da Costa, que se encontra respondendo por outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5029/86/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.229/86/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 3º, §§ 2º e 3º, 12º, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JULCENIR IRENO MARTINS, matrícula nº 166.943, casada, nascida em 14 de outubro de 1960, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço Penal (código 432), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão Penal (código 433), nível PE-DASI-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Brigitte Remor de Souza May, que se encontra em licen

ça de gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5030/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.226/86 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOCIANE GUEDES MARTINS, matrícula nº 199.648, casada, nascida em 05 de janeiro de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço Penal (código 432), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Julcimar Ireno Martins, que se encontra respondendo por outro cargo público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5031/86/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.225/86/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ADILSON DE QUADROS, matrícula nº 142.575, casado, nascido em 27 de junho de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Serviço (código 271), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular Waldomiro João Adriano, que se encontra em licença para tratamento de saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 25 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5032/86/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.224/86/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SALENTIN ERNESTO LUCA, matrícula nº 173.626, casado, nascido em 05 de agosto de 1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subchefe do Serviço de Segurança (código 243), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Humberto Manoel Martins, que se encontra em licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 20 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 5033/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.223/86 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MÁRCIO HENRIQUE CAMISÃO, matrícula nº 192.476, casado, nascido em 02 de fevereiro de 1946, ocupante do cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotado no Conselho Penitenciário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário do Conselho Penitenciário (código 409), nível PE-DASI-5, do mesmo Grupo, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Maria Jeanete de Oliveira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA P- Nº 136/CGPC/SPC/86

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 222, III, da Lei nº 6.843, de 28.7.86, resolve REPRENDER o funcionário ADALBERTO MARTINS, Comissário de Polícia, PC-ANM-8C, matrícula nº 100.817, casado, lotado no 3º Distrito Policial da Capital, por infração ao disposto no artigo 208, XV, da Lei nº 6.843, de 28.7.86.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1986.

Dr. Pedro Francisco Beneck Bardo
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 948/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, PAULO DUTRA ALVES, matrícula nº 100.642, nascido em 27 de novembro de 1946, casado, ocupante do cargo de Agente Operacional (código 694), nível PC-ANM-5-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de São Joaquim, para a Delegacia de Polícia do município de Grão Pará.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 949/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ALGACIR REIS ARTIGAS, matrícula nº 161.260, nascido em 29 de janeiro de 1952, casado, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), nível PC-ANM-3-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia Regional de Polícia de Joinville, para o 6º Distrito Policial de Joinville.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 950/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, LUCÉLIA DE

FÁTIMA EUCLIDES ARTIGAS, matrícula nº 196.525, nascida em 30 de junho de 1963, casada, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia Regional de Polícia de Joinville, para o 6º Distrito Policial de Joinville.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 951/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.774, nascido em 28 de junho de 1951, casado, ocupante do cargo de Policial Carcereiro (código 693), nível PC-ANM-3-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Turvo, para a Cadeia Pública de Joinville.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 953/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, SILVIA FERNANDA BOAVENTURA DE SOUZA SCHMOLLER, matrícula nº 196.531, nascida em 04 de fevereiro de 1962, casada, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Trombudo Central, para a Delegacia de Polícia do município de Atalanta.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 954/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ARGEMIRO CARDOSO DE MOREIRA, matrícula nº 190.642, nascido em 02 de janeiro de 1950, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Dionísio Cerqueira, para a Delegacia de Polícia da Comarca de São Miguel do Oeste.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 955/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ADEMÁR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 190.282, nascido em 23 de fevereiro de 1960, casado, ocupante do cargo de Policial Carcereiro (código 693), nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Seara.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 956/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, JANI ANTONIA PACHECO VIEIRA, matrícula nº 152.521, nascida em 15 de agosto de 1954, casada, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), Nível PC-ANM-4-D, do Subgrupo Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia do Município de Xavantina, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Biguaçu.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 957/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, OLCEINEA ROGERIA ÁVILA CARRER, matrícula nº 156.589, nascida em 24 de setembro de 1942, casada, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico (código 550), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Instituto de Identificação, para ter exercício na Unidade de Administração de Pessoal.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 965/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, CLAUDIO HORACIO SABINO, matrícula nº 107.756, nascido em 17 de novembro de 1950, casado, ocupante do cargo de Agente Operacional (código 694), Nível PC-ANM-3-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 3º Distrito Policial de Joinville, para ter exercício na Delegacia de Polícia da Comarca de Biguaçu.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público aos interessados que fará realizar em sua Diretoria de Apoio Logístico, à Av Rio Branco, 25, Fpolis-SC, às 15:00hs do dia 21 de janeiro de 1987, a abertura de Tomada de Preços Nº 08/87, para aquisição de gêneros alimentícios.

Melhores informações, cópias do edital poderão ser adquiridas junto ao CSM.

Florianópolis, 09 de Janeiro de 1987

ADEODATO DA SILVA MARQUES
CAP CH S AQUISIÇÃO

AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

PORTARIA Nº 008 /87-Anula a Portaria nº 032/86, que deu origem a delegação, sob regime de Permissão, linha Dionísio Queiroz-Florianópolis, à Transportadora Reunidas S/A-Transportes Coletivos. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais -DETER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art.33, do Regimento Interno, aprovado

pelo Decreto 30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE: Art.1º-Anular a Portaria nº 032/86, que deu origem a Permissão da linha Dionísio Queiroz-Florianópolis, à Transportadora Reunidas S/A-Transportes Coletivos. Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Florianópolis, 09 de Janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMORA FILHO
DIRETOR GERAL

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Lei nº 2.524 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada "RUA DO CARANDA", a rua "H", que parte da rua "B", paralela a rua "I", no Conjunto Habitacional Monte Verde, em Saco Grande, nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.525 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada "JOÃO BATISTA D'ALAS CIO" a rua que parte da rua Engenheiro Max de Souza, paralela a rua Senador Milton Campos, em Coqueiros. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.526 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada rua "MATTIAMBÓ" a via pública "U" do Conjunto Residencial Monte Verde, Saco Grande, nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.527 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada rua "GUAPERI" a via pública "S" do Conjunto Residencial Monte Verde, Saco Grande, nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.528 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada rua "MARIA ALEXANDRE MACHADO", a via pública que parte da Rodovia SC-404, 1º do direito, sentido Itacorubi-Lagoa, aproximadamente 240,00 m após a Estrada Vera Linhares de Andrade, nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.529 - DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica denominada rua "PROFESSOR ARLANDO SOUSA", a via pública que parte da rua Altamiro Barcelos Dutra, entre os setores e quadras de códigos 75/52, 75/62, 75/53 e 75/73, de código de loteamento (201567), conforme Sistema de Informações Cadastrais do Aterroamento Urbano de Florianópolis, Barra da Lagoa, nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.530 - ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - A rua "LUCIO VITORINO DE SOUZA", denominada pela Lei nº 1385/75, passa a denominar-se "JO NAS ALVES MESSINA". Parágrafo Único - A atual rua "JO NAS ALVES MESSINA", passa a denominar-se "LUCIO VITORINO DE SOUZA". Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.531 - AUTORIZA EREÇÃO DE BUSTO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar erigir um busto em bronze do cantor e compositor - LUIZ HENRIQUE ROSA, na rótula existente na confluência da Avenida Desembarrador Pedro Silva com a rua João Meirelles, no Bairro de Itaguçu. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de verba própria do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.532 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica concedida à Senhora EROTIDES HELENA DA SILVA (TIDE) a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 29.08.60. Art. 2º - A entrega da medalha, acompanhada do respectivo Diploma, se fará em Reunião Solene da Câmara Municipal de Florianópolis, a 23 de março, Dia do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de verba própria. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.533 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. Faço saber a todos os habitantes do

Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica concedida à Universidade Federal de Santa Catarina, a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 29.08.60, pelos relevantes serviços prestados à comunidade catarinense. Art. 2º - A entrega da Medalha, acompanhada do respectivo Diploma, se fará em Reunião Solene da Câmara Municipal de Florianópolis, a 23 de março, Dia do Município. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.534 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica concedida à Escola de A - prendizes de Marinheiros de Santa Catarina, a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 29.08.60, pelos relevantes serviços prestados à comunidade catarinense, e, em especial, a sua Capital. Art. 2º - A entrega da Medalha, acompanhada do respectivo Diploma, se fará em sessão solene da Câmara Municipal de Florianópolis, a 23 de março, Dia do Município. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.535 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica concedida ao Jornalista Zury Macha do a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 29.08.60. Art. 2º - A entrega da Medalha, acompanhada do respectivo Diploma, se fará em reunião solene da Câmara Municipal, a 23 de março, Dia do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de verba própria. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL. Lei nº 2.536 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E DAS OUTRAS PROVI DÊNCIAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Ficam reajustados em 10,25% (dez virgula vinte e cinco por cento) os vencimentos, salários, gratificações e funções atribuí das as Chefias de Apoio, Divisão e Departamento e Gratificações de Função do Grupo do Magistério, do Pessoal do Quadro da Administração Direta e Autárquica do Muni cípio. Parágrafo Único - Fica instituída a escala mó vel a partir de 1º de novembro de 1986, com reajustes salariais toda vez que o índice não expurgado da infla ção for igual a 20% (vinte por cento), considerado co mo antecipação salarial. Art. 2º - O vencimento dos ocu pantes dos cargos de Intendente passa a ser Cz\$4.898,37 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzados e trinta e sete centavos). Art. 3º - Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Diretor de Escola Básica e Se cretário de Escola Básica passam a ser de Cz\$ 6.956,11 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados e onze centavos) e Cz\$ 3.476,52 (três mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados e cinquenta e dois centavos), respectivamente. Parágrafo Único - Nos valores especi ficados no presente artigo, já se encontra incluído o aumento a que se refere o Art. 1º da presente Lei. Art. 4º - O valor do salário família é fixado em Cz\$ 40,03 (quarenta cruzados e três centavos). Art. 5º - A remuneração de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, os Cargos em Comissão, as pensões e os pro ventos dos Inativos e os vencimentos dos Servidores do Quadro Suplementar ficam reajustados de acordo com o Art. 1º da presente Lei. Art. 6º e Parágrafo Único - VETADO. Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária vi gente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação dos créditos necessários a execução da presente Lei. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na da ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par tir de 1º de novembro de 1986. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianó polis, aos 29 de dezembro de 1986. EDISON ANDRINO - PRE FEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 002/87 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A DEMANDA DE PASSAGEIROS PARA AS PRAIAS, DECRETA: Art. 1º - Fica criada, a título precário, para operar no período de verão, quatro linhas de ônibus, denominada CAPOEIRAS/VILA SÃO JOÃO/BARRA DA LAGOA, CAPOEIRAS/VILA SÃO JOÃO/INGLESSES, CAPOEIRAS/VILA SÃO JOÃO/ARMAÇÃO e VILA SÃO JOÃO/JARDIM ATLÂNTICO/BARRA DA LAGOA, a ser explorada pela Empresa de Transporte Coletivo Estrela Ltda. Parágrafo Único - Fica a empresa obrigada a colocar quantidade de ônibus suficiente para o bom atendimento da linha, observada a Lei nº 1.280/74, combinada com as Portarias nºs 001/86 e 002/86, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 2º - A tarifa a ser cobrada será de Cr\$ 5,00 (cinco cruzados). Art. 3º - O itinerário e o horário bem como a tarifa remuneratória do sistema de tarifa social serão fixados por Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 4º - Este Decreto

entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/87. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 08 de janeiro de 1987. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 003/87 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A DEMANDA DE PASSAGEIROS PARA AS PRAIAS, DECRETA: Art. 1º - Fica criada, a título precário, para operar no período de verão, duas linhas de ônibus, denominada PANTANAL/INGLESSES e PANTANAL/CANASVIEIRAS, a ser explorada pela Empresa Canasvieiras Transportes Ltda, com sede e foro nesta Cidade. Parágrafo Único - Fica a Empresa obrigada a colocar quantidade de ônibus suficiente para o bom atendimento da linha, observada a Lei nº 1.280/74, combinada com as Portarias nºs 001/86 e 002/86, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 2º - A tarifa a ser cobrada será de Cr\$ 5,00 (cinco cruzados). Art. 3º - O itinerário e o horário, bem como a tarifa remuneratória do sistema de tarifa social serão fixados por Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/87. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 08 de janeiro de 1987. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 004/87 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A DEMANDA DE PASSAGEIROS PARA AS PRAIAS, DECRETA: Art. 1º - Fica criada, a título precário, para operar no período de verão, duas linhas de ônibus, denominada ABRÃO/ARMAÇÃO e ABRÃO/BARRA DA LAGOA, a ser explorada pela Empresa Ribeironense Transportes Coletivos Ltda, com sede e foro nesta Cidade. Parágrafo Único - Fica a Empresa obrigada a colocar quantidade de ônibus suficiente para o bom atendimento da linha, observada a Lei nº 1.280/74, combinada com as Portarias nºs 001/86 e 002/86, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 2º - A tarifa a ser cobrada será de Cr\$ 5,00 (cinco cruzados). Art. 3º - O itinerário e o horário bem como a tarifa remuneratória do sistema de tarifa social serão fixados por Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/87. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 08 de janeiro de 1987. EDISON ANDRINO - PREFEITO MUNICIPAL.

51885

XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 003/86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 31/12/86.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO vem tornar público, a COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos de classes iniciais das categorias funcionais dos GRUPOS DOCENTES E ESPECIALISTAS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO de acordo com a LEI Nº 2517/86 e regulamentação do presente edital.

... (Folha 1)

1.1.1 PROFESSOR I - ..., certificado de conclusão de 2º Grau, com HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuar de 1ª a 4ª série.

... (Folha 2)

2.2.4 Apresentar original e anexar fotocópia.

... e área Bx - EDUCAÇÃO FÍSICA IIº Grau (1ª a 4ª série).

... (Folha 5)

ÁREA	DISCIPLINA	ATUAÇÃO/SÉRIES
...	...	...
...	...	...
Educação Física	Educação Física	1ª a 4ª

Obs: O candidato inscrito no Nível I, Área Bx, disputará as vagas de 1ª a 4ª séries nas mesmas condições com o de Nível II, Área D.

Florianópolis, 08 de janeiro de 1987.

51885-A

NILDO DOMINGOS CORRIQUE
Secretário Mun. Administração.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELEKTROSUL-SUBSIDIÁRIA DA ELEKTROBRÁS

C.G.C.MF - 00073957/0001-68

ATA DA SETUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 11:00 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis, Santa Catarina, reuniram-se os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELEKTROSUL, em número legal, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", folha 12, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da ordem do dia. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, WILMAR DALLANHO, que, após agradecer a presença dos Senhores Acionistas e do representante do Conselho Fiscal, convidou a mim, MIGUEL ANGELO SEDREZ, para secretariar a reunião. Constituída a mesa e dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, informou que a Assembleia havia sido regularmente convocada por Edital publicado nas edições do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e do Jornal "O Estado" dos dias 02, 03 e 04 do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, solicitando-me a leitura do mesmo, o que fiz, como a seguir se transcreve: "CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELEKTROSUL - subsidiária da ELEKTROBRÁS - C.G.C.MF 00073957/0001-68 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELEKTROSUL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de dezembro de 1986, com início às 11:00 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: apreciação das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 1986. Florianópolis 01 de dezembro de 1986. WILMAR DALLANHO - Presidente do Conselho de Administração. A seguir, solicitei-me o Senhor Presidente a leitura da proposta da Diretoria sobre a matéria constante da Ordem do Dia, que fora aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de setembro de 1986, conforme Resolução nº RCA-0309/86, o que fiz, como se transcreve a seguir: "Florianópolis, 01 de dezembro de 1986. PCA-001/86, Ilustríssimos Senhores Acionistas - Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELEKTROSUL - Nesta. Ref.: Assembleia Geral Extraordinária. Senhores Acio-

nistas. Através da presente, nos termos do artigo 16, § 2º dos Estatutos Sociais, temos a honra de submeter a sua apreciação o assunto, constante da próxima Assembleia Geral Extraordinária, que trata da apreciação das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 1986 e que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Decreto-Lei 2284/86, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a seguir discriminados: BALANÇO PATRIMONIAL - Cz\$ MIL - Ativo Circulante = 2.578.706 - Realizável a longo Prazo = 108.368 - Permanente: Investimento = 191.337 - Imobilizado = 23.103.323 - Diferido = ... 6.743.475 - Total = 32.725.211. Passivo Circulante = 5.107.376 - Exigível a longo Prazo = 16.611.099 - Patrimônio Líquido: Capital Social = 4.125.216 - Reservas de Capital = 3.928.045 - Reservas de Lucros = ... 1.578.877 - Lucros Acumulados = 1.374.598 - Total = 32.725.211. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Cz\$ MIL - Receita Líquida do Serviço = 1.495.702 (-) Despesa do Serviço = 814.784 (=) Rêdito do Serviço = 680.918 (+) Rêdito Financeiro = (483.782) (=) Lucro (Prejuízo) Operacional = 197.136 (+) Rêdito Não Operacional = (1.704) (=) Resultado do Período antes dos Ajustes = 195.432 (+) Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Decreto-Lei 2284/86 = 505.523 (=) Lucro Líquido do Período = 700.955 (+) Transferência do Lucro Líquido em 28.02.86 = 433.299 (=) Lucro Líquido do Semestre = 1.134.254. DEMONSTRAÇÃO DOS AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DECRETO-LEI 2284/86 - Cz\$ MIL - Ganhos na Conversão de valores a pagar sem cláusula de Correção Monetária = 6.903 - Perdas na Conversão de Valores a Receber sem cláusula de Correção Monetária = 10.960 - Receitas Decorrentes das Atualizações dos Valores a Receber com cláusula de Correção Monetária = 1.919 - Despesas Decorrentes das Atualizações dos Valores a Pagar com cláusula de Correção = 181.697 - Despesas por Ajustes em Provisões = 14.726 - Correção Monetária Especial = 602.510 - Atualização Monetária Especial = 7.401 - Ganho Líquido em 28.02.86 = 396.548 - Ganhos na Conversão de Valores a Pagar sem cláusula de Correção Monetária = 3.387 - Receitas Decorrentes das Atualizações dos Valores a Receber com cláusula de Correção Monetária = 2.362 - Despesas Decorrentes das Atualizações dos Valores a Pagar com cláusula de Correção Monetária = 135.849 - Correção Monetária Complementar em 31.03.86 = 643.528 -

Atualização Monetária Especial = 7.904 - Ganho Líquido em 30.06.86 = 902.072. DEMONSTRAÇÃO DOS lucros acumulados - Cz\$ MIL - Saldo no início do Período = 161.286 - Ajustes de Exercícios Anteriores = (1.775) - Correção Monetária = 50.658 - Saldo Ajustado e Corrigido em 28.02.86 = 210.169 - Correção Monetária Especial = 14.554 - Saldo em 28.02.86 após Ajustes = 224.763 - Correção Monetária - IN nº 074 da SRF = 15.580 - Lucro do período de 01.03.86 a 30.06.86 = 195.432 - Transferência das Contas Especiais para Lucros Acumulados = 938.823 - Saldo no fim do 6º semestre = 1.374.598. 2. Informamos que as Demonstrações Financeiras mencionadas já foram apreciadas e analisadas pelo Conselho Fiscal da Empresa, sendo aprovadas em reunião realizada em 29 de setembro de 1986. 3. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem julgados necessários, ao mesmo tempo que reiteramos expressões de consideração e apreço. Atenciosamente, Wilmar Dallanhol - Presidente do Conselho de Administração. Prog. seguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o item da Ordem do Dia. Solicitando a palavra, o Representante da ELEKTROBRÁS votou pela aprovação das demonstrações contábeis da ELEKTROSUL relativas ao 1º semestre de 1986, anexadas à Informação DECO/DVAC-017/86, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica e Notas Explicativas, no que foi seguido pela unanimidade dos Acionistas presentes. Esgotada a ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte comunicação: "o Decreto nº 93.216, de 23.09.86, estabeleceu a obrigatoriedade de prestação de informações e remessa de documentos à SEST, tendo em vista o controle pela União Federal da gestão da Empresa. O Artigo 1º do aludido Decreto prevê a alteração dos estatutos das Empresas para regular a matéria, e que depende, entretanto, de instruções a serem expedidas pela SEST, conforme previsto no artigo 7º. Desse modo, independentemente do cumprimento das determinações auto-executáveis do decreto em questão, esta controlada está aguardando a expedição das referidas instruções para, então, proceder às necessárias alterações em seu Estatuto, o que deverá ocorrer em próxima Assembleia Geral". A seguir o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia, antes, porém, suspendeu-os para que fosse lavrada a presente

Ata, o que foi feito e, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis, 12 de dezembro de 1986. Wilmar Dallanhol - Presidente do Conselho, Miguel Angelo Sedrez - Secretário, Cid Vianna Montebello - ELETROBRÁS, Edilberto Costa, Wilmar Dallanhol, José Correa Hülse e Roberto José de Andrade - Conselho Fiscal. Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário da Setuagésima Segunda Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata que consta do "Livro de Assembleias Gerais" da ELETROSUL, à folhas 49v a 52 pelo que damos fé.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1986.

Wilmar Dallanhol Miguel Angelo Sedrez
Presidente do Conselho Secretário 51913

XXX

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL - SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS

C.G.C. MF - 00073957/0001-68

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às quatorze horas, na sede da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, reuniram-se os Srs. WILMAR DALLANHOL - Presidente, CARLOS ALBERTO PÁDUA AMARANTE, EDILBERTO COSTA, LUIS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO, PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR, CLÓVIS DO CARMO SILVA E ROGÉRIO, PAULO HESKETH FILHO e EDISON BRITTO GARCIA, membros do Conselho de Administração, para apreciarem os itens constantes da Pauta previamente distribuída. Abriremos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. EDILBERTO COSTA que relatasse a situação de créditos relativos à Venda de Energia, pendentes Junto à CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica - RS e CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. Dizendo tratar-se de uma posição de extrema preocupação e que vem a Diretoria Executiva envidando todos os esforços junto à essas concessionárias e escalões superiores para resolução dessa questão, trazia a mesma ao conhecimento do Conselho de Administração para que avaliasse e sugerisse medidas capazes de evitar os seus impactos negativos do não recebimento desses suprimentos na liquidação dos compromissos da Empresa para com seus fornecedores e prestadores de serviços. Nesse sentido, revelou que o montante previsto até 31/10/86 desses atrasados é de Cz\$. 2.215.514,7 mil, com o seguinte detalhamento: a) CEEE - com contas não pagas no período junho a dezembro de 1985 e de março a outubro de 1986, totalizando Cz\$. 1.614.316,1 mil, sendo Cz\$. 931.999,7 mil referentes ao principal e Cz\$. 682.316,4 mil de multas; b) CELESC - com vencimento no período de setembro a outubro de 1985 e de fevereiro, julho a outubro de 1986, totalizando Cz\$. 601.198,6 mil sendo Cz\$. 409.600,4 mil de principal e Cz\$. 191.598,2 mil de multas. Esclareceu, ainda, que os compromissos não liquidados da ELETROSUL para com seus fornecedores, alcança, em fins de outubro, a cerca de Cz\$. 400 milhões e que os recursos que a ELETROBRÁS adianta, por conta dessas contas atrasadas de energia, somavam cerca de Cz\$. 700 milhões, quantias essas que poderiam ser facilmente cobradas com o recebimento das contas de energia atrasadas. Conhecendo essa exposição, o Conselho de Administração sugeriu que, com apoio dos competentes órgãos técnicos da ELETROBRÁS, fossem realizadas reuniões com a CEEE e com a CELESC no sentido de serem detalhadas as alterações de fontes de recursos e mobilização de créditos capazes de permitir que essas distribuidoras regularizem seus débitos para com a ELETROSUL, dando contas ao Conselho do resultado dessas gestões. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos demais membros do Conselho que seriam apresentados pelos titulares dos Departamentos de Informática e de Organização, Srs. MÁRIO DE FREITAS BATISTA e JOÃO RANDOLFO PONTES, todos os Sistemas Computarizados da Empresa, sua política e evolução nesta área, com ênfase para o controle e acompanhamento orçamentário. Esclarecidas as dúvidas suscitadas foi dado por encerrado o assunto. Franqueada a palavra para - Assuntos Gerais - e como dela ninguém quizesse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, MIGUEL ANGELO SEDREZ, Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada con-

forme vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Carlos Alberto Pádua Amarante, Edilberto Costa, Luis Felipe Corrêa de Azevedo, Paulo Procopiak de Aguiar, Paulo Hesketh Filho, Edilson Britto Garcia e Clóvis do Carmo Silva e Rogério. Certifico que a presente é cópia da Ata lançada no livro próprio, devidamente autenticado pela junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 0924, às fls. 013v a 014v. Florianópolis, 28 de outubro de 1986.

Miguel Angelo Sedrez 51914

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-2432 LOCATÁRIA: ACARPESC-ASSOC. CRED. ASSIST. PESQ. DE SC. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573021099. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº G-2075 LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DE SC - 7ª BATALHÃO. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 2600, série 958012880. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas na tabela: De 0001 a 1000-Cz\$677,72, de 1001 a 2000-Cz\$ 554,29, de 2001 a 4000-Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000-Cz\$ 316,49, acima de 8000-Cz\$ 246,42, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-2424 LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 7000, série 226023506. VALOR MENSAL: Cz\$ 8.321,37, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-2569 LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573016967. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-2424 LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE-FUCADESC. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 7000, série 226023506. VALOR MENSAL: Cz\$ 8.321,37, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V4535. LOCATÁRIA: GABINETE DO VICE GOVERNADOR. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573025272. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V8753. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573022130. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº G8203. LOCATÁRIA: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 7000, série 226058731. VALOR MENSAL: Cz\$ 8.321,37, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V6746. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-IEE. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573012442. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº V1052, V1043, V1044, V1042. LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SC. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamentos Xerox, modelos 7000 e 1035, séries 226067096, 573029838, 573030149 e 573030131. VALOR MENSAL: Cz\$ 17.549,18, passível de reajuste, conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nºs V-1012, S-9265. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. LOCADORA: XEROX INDL COML S/A. OBJETO: Locação de equipamentos Xerox, modelos 1035 e 3107, séries 573020701 e 783017841. VALOR MENSAL: Cz\$ 6.059,87, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos nºs S-2344, S-7598. LOCATÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. LOCADORA: XEROX INDL E COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 3107, séries 783031534 e 783024202. VALOR MENSAL: Cz\$ 5.659,80, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos nºs S-5597, S-5591, V-1030, S-9782, V-1032, V-1031. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP. LOCADORA: XEROX INDL E COML S/A. OBJETO: Locação de equipamentos Xerox, modelos 7000 e 1035, séries 226062515, 573027107, 573030153, 573030156, 573030580, 573030526. VALOR MENSAL: Cz\$ 26.184,06, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-1049. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP. LOCADORA: XEROX INDL E COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 3100, série 702037972. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas na tabela: De 0001 a 1000-Cz\$ 677,72, de 1001 a 2000-Cz\$ 554,29, de 2001 a 4000-Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000-Cz\$ 316,49, acima de 8000-Cz\$ 246,42m passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos nºs V-1026, V-1025, V-1024. LOCATÁRIA: DETER DEPARTAMENTO TRANSP. TERMINAIS. LOCADORA: XEROX INDL E COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, séries 573016898, 573016970, 573016917. VALOR MENSAL: Cz\$ 8.373,78, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº G-1027. LOCATÁRIA: DETER DEPARTAMENTO TRANSP. TERMINAIS. LOCADORA: XEROX INDL E COML S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 3107, série 783035546. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas na tabela: De 0001 a 1000-Cz\$ 677,72, de 1001 a 2000-Cz\$ 554,29, de 2001 a 4000-Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000-Cz\$ 316,49, acima de 8000-Cz\$ 246,42, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

51905

XXX

EMPRESA HENRIQUE F. BERTASSO SA
CNPJ Nº 03.297.135/0001-68

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - ATA Nº 15

Às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 06 (seis) de dezembro de 1986 (hum mil novecentos e oitenta e seis) em sua sede social, sita à Rua Marçal Bornmann, 1505, em Chapecó, SC reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da EMPRESA HENRIQUE F. BERTASSO SA, detentores da totalidade do Capital Social, conforme suas naturezas e quotas legais, constantes do Livro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente do Conselho de Administração / Dr. Alexandre Ernesto Pasquali, que declarou instalada a Assembleia e convidou a mim ANTONIO DA SILVA, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente pediu-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação e Avisos aos Acionistas, o qual foi lido e de ser publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local, tendo em conta a disposição legal contida no § 4º do Artigo 124 e no § 4º do Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, dada a confirmação antecipada de estarem presentes todos os acionistas, conforme fazem prova as assinaturas confirmatórias da totalidade dos detentores do capital Social, apostas no Edital de Convocação que lhes foi previamente remetido e que é do seguinte teor: EMPRESA HENRIQUE F. BERTASSO SA. CNPJ Nº 03.297.135/0001-68 - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os Senhores Acionistas / desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 de dezembro de 1986, às 08:00 (oito) horas da manhã, na sede social à Rua Marçal Bornmann, 1505, em Chapecó, estado de Santa Catarina, para debaterem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01. Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, examinar,

discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31.12.1984 e 31.12.1985. 02. Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos, relativos aos exercícios findos em 31.12.1984 e 31.12.1985; 03. Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 01. Incorporação ao Capital Social da reserva de capital oriunda da Correção da Expressão Monetária do capital realizado e consequente alteração do Art. 5º do estatuto Social; 02. Extinção das filiais nº 01 e 02; 03. Estudo e votação da Constituição do estatuto Social; 04. Eleição dos membros da Diretoria; e, 05. Outros assuntos de interesse Social. **Chapco-SC**, em 21 de novembro de 1986. Ass. Alexandre Ernesto Pasquali - Presidente do Conselho de Administração. **AVISO AOS AÇÕESISTAS**. Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social a Rua Marechal Bormann, 1505, em Chapco, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativo aos balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras encerradas em 31.12.1984 e 31.12.1985. **Chapco-SC**, em 03 de novembro de 1986. Ass. Ernesto Luis Pasquali e Frederico Antonio Mas Batista Mitencourt - Diretores. Em cumprimento à ORDEM DO DIA e referente a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, o senhor Presidente determinou ao Secretário, que fizesse a leitura do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relacionadas com os exercícios sociais encerrados em 31.12.1984 e 31.12.1985. Uma vez lidos os documentos antes citados, foram submetidos a plenário. A Assembléia manifestou-se por unanimidade pela sua aprovação, sem qualquer restrição. Referindo-se ao item 2º da ORDEM DO DIA, informou o Senhor Presidente que a Assembléia não tinha por que se manifestar, tendo em conta que o resultado dos exercícios encerrados em 31.12.1984 e 31.12.1985, foram utilizados na compensação de prejuízos gerados em exercícios anteriores. Relativo ao item 3º da ORDEM DO DIA, isto é, aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado, informou o Senhor Presidente que o Balanço encerrado em 31.12.1984 consigna o valor de R\$ 540.521.431 (quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros) como reservas de Capital e o Balanço encerrado em 31.12.1985 o valor de R\$ 2.277.037.178 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, trinta e sete mil, cento e setenta e oito cruzeiros), também como reservas de Capital, ambos oriundos da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado, e por disposição legal, referida correção deve ser submetida a aprovação pela Assembléia Geral / que aprovar o balanço. Em discussão e votação resultando do aprovado por unanimidade. Finais as deliberações relativas à Assembléia Geral Ordinária o Senhor Presidente declarou abertos os debates de competência da Assembléia Geral extraordinária. Referindo-se ao item 1º da parte extraordinária, informou que de conformidade com o prescrito no Art. 161 da Lei 6404/76, o resultado da Correção da Expressão Monetária do Capital será também capitalizado por deliberação da Assembléia Geral que aprovar o balanço e conforme § 2º do mencionado artigo a companhia poderá deixar de capitalizar o saldo de reservas correspondentes às frações de centavos do valor nominal das ações. Desta forma propõe a capitalização do valor de R\$ 2.276.921,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um cruzeiros) com a consequente emissão de 2.276.921 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um) ações novas, ordinárias nominativas, permanecendo o saldo de R\$ 115,17 (cento e sessenta e sete cruzeiros) para posterior aproveitamento. Masse ainda o Senhor Presidente, que, em consequência, regularia a alteração do Artigo 5º do estatuto Social e que, se aprovado, passa a ter a seguinte redação: Art. 05º. O Capital Social, totalmente integralizado da Empresa **EMPRESA HERMESTO F. HERTASO SA.**, é de R\$ 2.528.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros) dividido em 2.528.000 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ordinárias nominativas ou ao portador. Face a capitalização do valor / pretendido de R\$ 2.276.921,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um cruzeiros), sua distribuição entre os atuais acionistas é feita proporcionalmente aos valores da participação social de cada um nesta data. Em discussão e votação pela Assembléia, resultando aprovado por unanimidade. Relativamente ao item 2º da ORDEM DO DIA, informou o Senhor Presidente que como era do conhecimento de todos, as atividades desenvolvidas pelas filiais 01 e 02, já haviam sido paralisadas a muito tempo e que se faz ne-

cessário a baixa definitiva de seus registros, incorporando o patrimônio remanescente ao da matriz. Assim sendo propõe a extinção das filiais de nº 01 com sede a Rua Aquiles Tomaselli, 477 em Chapco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CEC Nº sob nº 82.297.135/0002-79; e Filial nº 02, com sede à Rua Fernando Machado, 8001, em Chapco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CEC Nº sob nº 83.297.135/0003-50. Em discussão e votação resultando aprovado por unanimidade. Passando ao item 3º da ORDEM DO DIA da parte extraordinária, isto é, estudo e votação da consolidação do Estatuto Social, informou o Senhor Presidente que, face as alterações já procedidas no Estatuto Social bem como as modificações que ainda se fazem necessárias, propõe a elaboração de novo Estatuto Social, e que se aprovado passa a ter a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA HERMESTO F. HERTASO SA. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO E PRazo** Art. 01. Sob a denominação social de **EMPRESA HERMESTO F. HERTASO SA.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto, pela Lei 6404/76 e Legislação Complementar adotando o sistema de Capital Fechado. Art. 02. A sociedade terá seu Foro, sede da Administração e seu domicílio à Rua Marechal Bormann, 1505, na cidade de Chapco, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional. Art. 03. O Objeto da sociedade é a compra e venda de imóveis, a formação de loteamentos urbanos e rurais e a intermediação em negócios imobiliários. Art. 04. A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 1966, e a sua duração será por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** Art. 05. O Capital Social da Companhia é no valor de R\$ 2.528.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros) dividido em 2.528.000 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil) ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ordinárias e nominativas, não conversíveis em outras formas. Art. 06. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, podendo ser emitidos títulos múltiplos representativos das ações obedecendo as formalidades legais. **Parágrafo Único:** As ações ordinárias nominativas, terão cada uma direito a 01 (hum) voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Art. 07. Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto. Art. 08. A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspensão, Capital excedente ou reservas especiais, procedendo a emissão das ações correspondentes a incorporação que se verificar. Art. 09. A companhia poderá, por determinação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do Capital Subscrito, mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, ex- octo Reserva Legal, ou por doação. **Parágrafo Primeiro:** As ações assim adquiridas, serão mantidas em tesouraria, sendo que o Capital em circulação da sociedade, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria. **Parágrafo Segundo:** As ações adquiridas pela sociedade, enquanto mantidas na tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas. **Parágrafo Terceiro:** Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá resgatar ou vender as ações mantidas em tesouraria. **CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO** Art. 10. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles Diretor Presidente e um, Diretor, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, pelo prazo de 03 (tres) anos, permitindo a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** a investidura no respectivo cargo, se dará com a assinatura do termo de posse do Livro de Atas da Diretoria. Art. 11. Nos casos de vaga, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos diretores, será convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias a Assembléia Geral, que nomeará substituto para preencher o cargo, até o término da gestão da diretoria. Art. 12. Fica dispensado aos membros da Diretoria, qualquer em garantia de sua gestão. Art. 13. A Diretoria administrará a Companhia com poderes plenos, de conformidade com as Leis vigentes, competendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembléia Geral, cabendo-lhes cumprir as Leis, o Estatuto e as determinações da Assembléia Geral, tendo a sua disponibilidade os bens sociais, tanto os móveis quanto os imóveis e os a eles equiparados, inclusive para onerar-los em penhor ou hipoteca. **Parágrafo Primeiro:** Os Diretores no uso da denominação social, assinarão, em conjunto ou isoladamente. **Parágrafo Segundo:** O nome da sociedade só poderá ser usado em atos de negó-

cios relacionados com seu objetivo, sendo expressamente proibido seu nome em fianças, avais ou garantias em favor de terceiros, salvo autorização da Assembléia Geral ou por concessão de fiança ou aval em processos fiscais que a sociedade for agente passivo. **Parágrafo Terceiro:** é proibição prevista no parágrafo anterior não se estenda aos casos em que a empresa afiançada, avalizada ou garantida, seja coligada ou subsidiária ou qualquer outra forma faça parte do grupo econômico. Art. 14. A diretoria reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas deliberações com signadas no Livro próprio. **Parágrafo Único:** A Diretoria somente reunir-se-á com a totalidade de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate, sempre que de seu próprio voto. **CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL** Art. 15. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e de igual número de suplentes, e funcionará nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6404/76, a partir da Assembléia / que eleger os seus membros, terminando o seu mandato na primeira Assembléia Geral Ordinária efetuada após a sua instalação. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. **Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal, quando este for instalado, terão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, atendido o disposto no **Parágrafo Segundo** do artigo 162 da Lei 6404/76. **CAPÍTULO V. DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS** Art. 16. A Assembléia Geral reunir-se-á Ordinariamente até o dia 31 de Abril de cada ano, para os fins previstos em Lei, e Extraordinariamente, sempre / que os interesses da sociedade exigir. Art. 17. O quorum de instalação da Assembléia Geral, bem como o quorum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente. Art. 18. Compete à Assembléia Geral Ordinária, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este estatuto, verificar as contas da Diretoria, discutir e votar demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação de lucros líquidos do exercício. Art. 19. É de competência da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre qualquer matéria / submetida a sua aprovação, discutir sobre qualquer reforma estatutária e sobre as demais matérias que lhe sejam afetadas, por Lei ou pelo presente estatuto. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** Art. 20. O exercício social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Art. 21. No fim de cada exercício social a Diretoria deverá providenciar o Balanço patrimonial, a Demonstração de Lucros e Prejuízos, Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **Parágrafo Único:** A Sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços semestrais e na conformidade do prescrito no artigo 204 § 1º da Lei 6404/76, distribuído ou não dividendos. Art. 22. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a Provisão para Imposto de Renda. **Parágrafo Primeiro:** Do lucro líquido apurado, após as devidas amortizações serão deduzidos: a) 5,0% (cinco por cento) para a constituição da reserva Legal, dedução esta que deixará de ser obrigatória, quando tal fundo alcançar a 25,0% (vinte e cinco por cento) do Capital Social; b) Dividendos às ações componentes do Capital Social não inferior a 25,0% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido verificado no exercício, ajustado nos termos no Art. 202 da Lei 6404/76, § 3º e 4º. **Parágrafo Segundo:** No exercício em que atendido o disposto nos parágrafos anteriores, ainda houver saldo de lucros, este terá a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral Ordinária. Art. 23. Os dividendos e bonificações em dinheiro, serão pagos dentro do exercício social, cabendo a Assembléia Geral determinar a data do pagamento, podendo ser creditada em conta corrente a pedido dos interessados. **CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 24. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser. Art. 25. A sociedade para o desenvolvimento das atividades relacionadas com a corretagem de imóveis, manterá um profissional devidamente habilitado. Lido e discutido o estatuto, item por item o Senhor Presidente / submeteu então à aprovação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a Assembléia a votação para eleição dos membros da Diretoria. Solicitou a palavra o acionista **HERMESTO LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Chapco, Estado de

Santa Catarina, à Rua Jélio Cesar, 80, portador da carteira de identidade RG nº 128/763.758, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e do CIC 004.741.469-68 como Diretor Presidente e o Sr. **ALFONSO ERNESTO PASQUALI**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 2145, portador da Carteira de identidade RG nº 128/696.914, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e do CIC nº 145.712.850-49, como Diretor. Propôs ainda o senhor Sergio Mosele Bertaso, que atendida as exigências legais, à remuneração à Diretoria, fosse fixada a verba global de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) até a próxima Assembleia Geral Ordinária, cuja verba será rateada para cada membro em reunião própria da Diretoria. Ainda por proposição do senhor Sergio Mosele Bertaso, foi indicado o Sr. **ERNESTO LUIZ PASQUALI**, antes identificado e caracterizado, na qualidade de corretor de imóveis, profissional habilitado e na forma da Lei inscrita no CRECI-SC sob nº 0477-J, como responsável Técnico pelas atividades Sociais de Corretagem de imóveis. Solicitou ainda que em virtude de estar o mandato da Diretoria vencido até a presente data, fosse retificado todos os atos por ela praticados. Em discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade, sem restrições. Por último o Senhor Presidente, referindo-se ao item 5º da ORDEM DO DIA, declarou livre a palavra. Não havendo quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, **ARCIDES DE DAVID**, secretário, pelo Senhor Presidente e pela totalidade dos acionistas da sociedade, sendo eles: Ernesto Luiz Pasquali, Luiz Valtanor Savi, João Paulo Pasquali, Alexandre Ernesto Pasquali, Cláudio Maurício Pasquali, Hirsch, Mirian Pasquali Hirsch, Ernesto Bertaso Neto, Frederico Antonio Dias Batista Bittenourt, Sergio Mosele Bertaso, Ivan Feuerschuette Bertaso, Joaquim Marques de Azevedo Netto e Fernando Luis Soares de Carvalho. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata. Chapecó-SC, em 06 de dezembro de 1986. Atores de David Secretário, Alexandre Ernesto Pasquali Presidente. **CERTIDÃO** Certifico que a presente é cópia fiel da original transcrita às fls. nº 103 a 109 do Livro de atas de Assembleias Gerais nº 03 da Empresa Empresa Ernesto F Bertaso SA., registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 00657 em 02 de março de 1983. Atores de David Secretário. Arquivada MM Junta Comercial do Estado sob nº 1935186, em sessão de 22.12.1986.

38608

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE NEREU
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987
RECEITA(Em C\$) DESPESA(Em C\$)
Renda Tributária 15.000,00 Adm.Geral 172.200,00
Renda Social 95.000,00 Contr.Regulam. 2.400,00
Renda Patrimonial 5.000,00 Assist.Soc. 19.000,00
Renda Extraordin. 237.000,00 Outr.Serv.Soc. 4.000,00
TOTAL RECEITA 352.000,00 Assist.Técnica 5.000,00
JOSE V. BACK PRES. TOTAL DESPESA 202.600,00
JOÃO FARIAS TES. B.Mov.Compra 141.400,00
ELIO BOING TC CRC-SC nº8.403 B.Mov. Compra 8.000,00
TOTAL GERAL 352.000,00

38621-2

XXX



LORENZETTI - INEBRASA S.A.

CGC/MF nº 82.743.287/0001-04 - Itajaí - SC

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dez dias do mês de Dezembro de Hum mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da empresa, localizada na BR 101 - Km.118 - 3ª Distrito Industrial, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da **LORENZETTI - INEBRASA S.A.** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. **ALDO ALBERTO LORENZETTI**, o qual convidou a mim, **JULIO APPEZZATO ECHEVERRIA**, para Secretário. Composta, assim, a mesa, o Sr. Presidente constatando a presença de Conselheiros que re-

presentam 3/4 (três quartos) do Conselho de Administração, por conseguinte, apresentando o Quorum Legal, declarou aberta a sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente apresentou a pauta do dia que é "Autorização para Diretoria Executiva contratar empréstimo de 150.000 OTNs junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul com a operação de Bens Imóveis da Empresa". O assunto foi amplamente discutido, tendo o Conselho de Administração por unanimidade aprovado a proposição em votação, ficando a Diretoria Executiva autorizada a tomar as providências Legais pertinentes a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se assim a presente Reunião, da qual é lavrada a Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Itajaí - SC, 10 de Dezembro de 1.986. (AA) **ALDO ALBERTO LORENZETTI**, **JULIO APPEZZATO ECHEVERRIA**, **SERGIO CONTIERI** e **AYRTON DA SILVA PEREIRA**. Certifico que a presente é cópia fiel do original transcrito às fls. 70v e 71 do Livro nº 001 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, autenticada sob o nº 6726 em 09/10/78, pela MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Itajaí SC, 10 de Dezembro de 1.986

ALDO ALBERTO LORENZETTI
Presidente do Conselho de Administração

JULIO APPEZZATO ECHEVERRIA
Secretário

Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 420-7-86 em sessão de 30 de dezembro de 1986.

38609

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PINHEIRO PRETO
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987
RECEITA(Em C\$) DESPESAS(Em C\$)
Renda Tributária 17.308,00 Adm.Geral 105.750,00
Renda Social 85.000,00 Contr.Regulam. 2.000,00
Renda Patrimonial 11.000,00 Assist.Soc. 87.558,00
Renda Extraordin. 137.400,00 Assist.Técnica 1.000,00
TOTAL RECEITA 250.708,00 TOTAL DESPESA 196.308,00
B.Imóveis 500.000,00 B.Imóveis 454.400,00
TOTAL GERAL 750.708,00 B.Móveis 100.000,00
HILÁRIO GOTTSSELIG PRES. TOTAL GERAL 750.708,00
ALCIR ZANELLA TES. - ALBERTO B.NETO TEC.CONT.CRC/SC 10.737

XXX

CERÂMICA PORTOBELLO S/A
CGC/MF Nº 83.475.913/0001-91

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº CA/007/86

DATA: 14 de novembro de 1986. LOCAL: Sede da Cerâmica Portobello S/A, na Rodovia BR-101, km 163, em Tijucas, SC. DELIBERAÇÕES: 1) Eleito e empossado o Diretor de Exportação, Dr. Sérgio Hans Piaskowy, que exercerá seu mandato a partir de 17 de novembro de 1986 e até o término do mandato conferido a atual Diretoria. Extrato de ATA transcrita no livro nº 01 de Atas do Conselho de Administração, às folhas 07v e 08. Arquivada na JUCESC sob o nº 1069 - 6-86 em sessão de 18 de dezembro de 1986.

XXX



CIA INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS CIPLA
CGC/MF 84.683.515/0001-23 - JOINVILLE - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia. Industrial de Plásticos CIPLA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 1987, às 08:00 horas, no Edifício sede da Cia. Hansen Industrial, à Rua Xavantes nº 54, em Joinville, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA - 1º - Discussão e aprovação da proposta da Diretoria relativa à incorporação, pela Companhia, da PRODUR - Equipamentos e Serviços Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação respectivos; 2º - Referendando da nomeação de peritos avaliadores, feita pela Diretoria da Companhia; 3º - Discussão e aprovação do Laudo da Avaliação; 4º - Formalização da operação de incorporação; 5º - Outros assuntos de interesse social. Joinville, 05 de janeiro de 1987. - Luiz Batschauer - Diretor Presidente.

51906

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IMARUT-SC.
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987
RECEITA(Em C\$) DESPESA(Em C\$)
Renda Tributária 72.000,00 Adm.Geral 436.600,00
Renda Social 180.000,00 Contr.Regulam. 5.100,00
Renda Patrimonial 15.000,00 Assist.Soc. 27.000,00
Renda Extraordin. 230.700,00 Outr.Serv.Soc. 5.000,00
TOTAL RECEITA 497.700,00 Assist.Técnica 4.000,00
OSVALDO JOSE ALVES PRES. Desp.Extraordn. -
JOSE DES. PADILHA TES. TOTAL DESPESA 477.700,00
ELIO BOING TC CRC-SC nº 8.403B.Mov.Compra 20.000,00
TOTAL GERAL 497.700,00

ITUPORANGA-SC

12 a 16
fevereiro
87

3ª EXPONACE

EXPOSIÇÕES:
• CEBOLA
• AGROPECUÁRIA
• INDUSTRIAL
• COMERCIAL
• ARTESANATO

A FESTA
NACIONAL DA
CEBOLA

RODRIO CIRILO
CORRIDA DE CAVALO
CORRIDA RUSTICA
SHOWS ARTÍSTICOS

exposição nacional da cebola



IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho
Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Modelo 1 - cm/columa C\$ 87,00
Modelo 2 - cm/columa C\$ 29,00
Extrato do Estatuto* C\$ 94,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar C\$ 1,00

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários
Públicos C\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO

Modelo 1 C\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm C\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm C\$ 0,35

DIÁRIO DA JUSTIÇA
PUBLICAÇÕES

Modelos 3 e 4 - cm/columa C\$ 22,00
Edital de Casamento C\$ 40,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar C\$ 1,00

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários
Públicos C\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO

Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não superior a 16 centímetros.